



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, S/n Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 02/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ROMERO BEZERRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção das seguintes medidas político administrativa de interesse da comunidade: QUE SOLICITE DO SETOR RESPONSÁVEL A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NOS CEMITÉRIOS LOCALIZADOS NA SEDE DE OUROLÂNDIA-BA, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, VISANDO QUE OS FAMILIARES POSSAM SEPULTAR SEUS ENTES QUERIDOS, COM DIGNIDADE E SEGURANÇA, VEZ QUE COM O MONITORAMENTO POR CÂMERAS, SERÃO DIMINUIDOS OS CASOS DE VANDALISMO AOS TUMULOS.

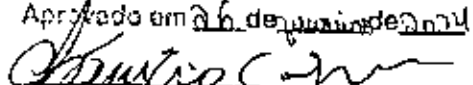
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária A AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ENERGIA ELÉTRICA E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS ÁREA INTERNAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAL, VISAM COIBIR A PRÁTICA DE ATOS DE VANDALISMO E A IDENTIFICAÇÃO DOS INDIVÍDUOS QUE PRATICAM FURTOS NOS TÚMULOS, AFIM DE APLICÁ-LOS A DEVIDA PUNIÇÃO.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 26 de fevereiro de 2024


ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Ourorândia - Bahia
Aprovado em 26 de fevereiro de 2024
 Assinatura Presidente

RECEBIDO

02/02/24